



## **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **DISPENSA Nº 002/2016**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da Pessoa Física abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO: LUIZA DO NASCIMENTO MELO**, inscrito no CPF sob o nº **014.336.282-87**

**OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Av. Magalhães Barata, Bairro Centro de Igarapé-Açu – Pará, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.**

FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e Quatrocentos Reais).

As despesas de fluentes da contratação ora regulamentada serão custeadas pelos recursos financeiro-orçamentários alocados na seguinte Classificação:

**1110- Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento**  
**04 122 0037 2.084 – Manutenção da Secretaria de Agricultura**  
**33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

**Vigência: 04/01/2016 até 30/12/2016**

**Igarapé-Açu, em 04 de Janeiro de 2016**

---

**Werika Martins Melo**  
Presidente da CPL